



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021**

Processo nº 005/2021  
Tomada de Preços nº 001/2021

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADA:**

**NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Est. das Perobeiras – VGS 006, nº s/n, Km 1.5, Sítio Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.168.935/0001-99, com Inscrição Estadual nº 711.063.111.111. Através do seu representante legal, Sr. Nilson José Caetano, portador do CPF: 001.868.856-01 e RG: M-9.318.335 – SSP/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO** - O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 015/2021, de execução de obras de pavimentação asfáltica da rua Luiz Teixeira no Bairro Santa Rita e recapeamento na Rua Gênésio Frutuoso de Souza, no município de Monte Belo/MG, conforme Projeto Básico, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memória de Cálculo e projeto vinculado ao CONTRATO DE REPASSE Nº 900511/2020/MDR/CAIXA, firmado em 19/04/2021, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações; nos termos do Acórdão do TCU – 2929/2010-Plenário e Justificativa Técnica da Divisão de Engenharia da Prefeitura de Monte Belo-MG em anexo.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo dos serviços do contrato.

1.1. O quantitativo dos serviços fica acrescido em R\$ 13.250,53 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) conforme Justificativa Técnica de Engenharia nº 19/2021 / ENG e Planilha Orçamentária de Custos - Aditivo em anexo.



1.2. Com o acréscimo de quantitativo dos serviços, o valor total do contrato passa a ser R\$ 239.826,77 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), conforme Justificativa Técnica de Engenharia nº 19/2021 / ENG e Planilha Orçamentária de Custos – Aditivo, em anexo.

### **Cláusula Segunda**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

### **Cláusula Terceira**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 01 de setembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NILSON JOSÉ CAETANO**  
Representante legal